



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.497/2008

**DÁ À ATUAL RUA E DO BAIRRO JARDIM
GUANABARA, A DENOMINAÇÃO DE RUA
ESPLANADA.**

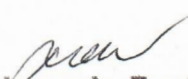
O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua E, Bairro Jardim Guanabara, a denominação de Rua Esplanada.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 04 de abril
de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

